



DECRETO Nº 786 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para inscrição das entidades e instituições que queiram participar da 14ª Conferência Municipal de Saúde, que será também eletiva para o preenchimento das cadeiras do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025-2027, nos termos da Lei Municipal 2810/2017.

CONSIDERANDO a importância da maior participação popular na 14ª Conferência Municipal de Saúde para o fortalecimento do Controle Social, em cumprimento ao Fundamento Republicano da Cidadania, estampado no inciso II, do art. 1º da CF/88.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo previsto no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal Nº 759 DE 05 DE JUNHO DE 2025, para inscrição de delegados da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Piraí – RJ, até o dia 02/07/2025 às 16:00 horas.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 27 DE JUNHO DE 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita